



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
PROCESSO SELETIVO 02/2022



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL CERQUILHO/SP - PROCESSO SELETIVO 02/2022

A Prefeitura do Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo 02/2022, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No **ANEXO I – QUADROS SUMÁRIOS DAS FUNÇÕES**, retifica-se os requisitos da função de **PEB II- Professor de Educação Básica II – Educação Física**, conforme segue:

Função:	PEB II - Professor de Educação Básica II – Educação Física
Valor da inscrição:	R\$ 56,00
Vagas:	Cadastro Reserva
Jornada de Trabalho:	Jornada Variável - De acordo com a tabela de referência Lei Municipal 190/2012.
Requisitos Básicos:	Habilitação Nível Superior com Licenciatura Plena em Ed. Física e o Registro do Conselho Competente válido (CONFEF/CREFs- válido)
Salário:	R\$ 21,31 h/a
Atendimento:	a) atividades em sala de aula b) horas de trabalho pedagógico coletivo - HTPC; c) horas de trabalho pedagógico escolar, cumpridos na U.E. ou Oficina Pedagógica – HTPE d) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha – HTPL;
Sumário das Atribuições da função de Professor de Educação Básica II – Educação Física (rol exemplificativo não taxativo). - Participar do processo de elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão da Escola; - Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada; - Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão aos educandos; - Ministrar aulas alinhadas aos objetivos estabelecidos para cada turma, ano e área do conhecimento, conforme a Proposta Curricular. - Discutir com os alunos e pais ou responsáveis as propostas de trabalho da Escola, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos e as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos mesmos; - Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, casos de alunos que apresentam necessidades de atendimento diferenciado; - Manter atualizados os Diários de Classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; - Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento da escola apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos visando o processo educativo e analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório propondo medidas para superá-las; - Encaminhar à Secretaria de Escola as notas de avaliação bimestrais e anuais e os dados de apuração de assiduidade, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; - Comunicar à Direção da Escola e/ou Coordenador Pedagógico ocorrências graves ocorridas com os alunos; - Participar da organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação das reuniões pedagógicas, horas de trabalho pedagógico coletivo e horas de trabalho pedagógico na escola; - Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para sua ação pedagógica;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
PROCESSO SELETIVO 02/2022



- Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento.
- Cumprir com todas as tarefas propostas nas formações e durante as orientações dadas;
- Ministras atividades de recuperação contínua e reforço escolar para alunos que apresentem dificuldades no processo de ensino e aprendizagem;
- Prover higiene ambiental e corporal dos alunos com necessidades especiais.
- Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- Executar outras atividades correlatas.

2. DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1. Ratifica-se as demais disposições do Processo Seletivo 03/2022, as quais permanecem inalteradas.

Cerquillo, 18 de Julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON

Prefeito